



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.177, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

#### LEIS

#### LEI N.º 2.322, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos efetivos municipais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autarquia da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, objetivando recompor a perda do poder aquisitivo dos últimos 12 (doze) meses, e dá outras providências.*

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** A título de revisão geral anual, objetivando recompor a perda do poder aquisitivo dos últimos 12 (doze) meses, ficam reajustadas as remunerações básicas dos servidores efetivos públicos municipais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autarquia da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, no percentual de 10,06% (dez virgula zero seis por cento) em uma única parcela.

**Art. 2.º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento, a serem suplementadas, se necessário.

**Art. 3.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 18 de março de 2022.

*José Maria Lucena,*  
*Prefeito*

\*\*\* \*\*

#### LEI N.º 2.323, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

*Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Limoeiro do Norte e dá outras providências.*

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância de Limoeiro do Norte, constante do Anexo Único desta Lei, com vistas ao cumprimento do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal n.º 13.257, de 08 de março de 2016).

**Art. 2.º.** O anexo Plano Municipal pela Primeira Infância de Limoeiro do Norte visa o atendimento aos direitos das crianças de zero a 6 (seis) anos no

âmbito do Município, contendo o diagnóstico, o histórico, os eixos temáticos, os objetivos, as ações estratégicas e as metas a serem alcançadas no período de 2022 a 2031.

**Art. 3.º.** São eixos temáticos do Plano Municipal pela Primeira Infância de Limoeiro do Norte:

- I – Assistência Social;
- II – Educação Infantil;
- III – Saúde;
- IV – Meio Ambiente;
- V – Cultura, Lazer e Esporte; e
- VI – Segurança.

§ 1.º As ações contempladas no Plano Municipal pela Primeira Infância de Limoeiro do Norte serão executadas, preferencialmente, de maneira inter-setorial entre as diversas secretarias e órgãos municipais.

§ 2.º As metas do Plano Municipal pela Primeira Infância de Limoeiro do Norte serão monitoradas sistematicamente e os resultados serão avaliados e divulgados anualmente.

**Art. 4.º.** Fica criada a Comissão Municipal da Primeira Infância (CMPI), com a coordenação executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), formada por representantes dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria Municipal de Saúde (SECSA);
- II – Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB);
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS);
- IV – Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SE-FIN);
- V – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA); e
- VI – Conselho Tutelar (CT).

**Art. 5.º.** Fica facultado à Comissão Municipal da Primeira Infância (CMPI) convidar representantes das seguintes instituições nas discussões e auxiliar em suas decisões:

- I – Ministério Público do Estado do Ceará;
- II – Defensoria Pública do Estado do Ceará;
- III – Organização da sociedade civil com atuação na área da primeira infância; e
- IV – Representante de pais de crianças de zero a 6 (seis) anos.

**Art. 6.º** As atribuições da Comissão Municipal da Primeira Infância (CMPI) serão regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo, competindo-lhe, dentre outras atividades, o monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Limoeiro do Norte.

**Art. 7.º** O Plano Plurianual (PPA), as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) observarão as dotações orçamentárias compatíveis com os eixos, metas e ações estratégicas do Plano Municipal pela Primeira Infância de Limoeiro do Norte, a fim de viabilizar sua execução.



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Captação de Recursos  
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos  
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,**  
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (SEINFRA).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Desportos e Juventude  
(SESPORT).

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos  
e Meio Ambiente (SEMAE).

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município (PGM).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte  
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
Fone: (88) 2142-0880  
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

**Art. 8.º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 9.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.890, de 18 de dezembro de 2014.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 18 de março de 2022.

**José Maria Lucena,**  
Prefeito

## **ANEXO ÚNICO** **PLANO INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

*Plano Intersetorial da Primeira Infância, apresentado ao Comitê Municipal da Primeira Infância do município de Limoeiro do Norte-CE.*

### **1. APRESENTAÇÃO**

Apresentamos o Plano Intersetorial da Primeira Infância do município de Limoeiro do Norte que contempla um conjunto de decisões político e técnico e ações de proteção e promoção dos direitos das crianças na primeira infância. O Plano foi elaborado com base em estudos e estatísticas das políticas setoriais com foco à primeira infância que contempla os seis primeiros anos de vida das crianças. Foi feito por meio de um processo de ampla participação sócia, à luz da diretriz expressa no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que preconiza a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das Políticas e no controle das ações em todos os níveis.” Participam de sua elaboração as instituições que compõem a Rede Municipal da Primeira Infância, organizações da sociedade civil, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Cultura, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Comitê Intersetorial da Primeira Infância. O Plano teve como referência o Marco Legal da Primeira Infância, Lei N13. 257, de 8 de março de 2016, que representa o estágio mais avançado na concepção das políticas públicas integradas e elaboradas intersetorialmente, almejando o cuidado integral e integrado da criança.

### **2. INTRODUÇÃO**

O Plano Intersetorial da Primeira Infância do município de Limoeiro do Norte-CE é de suma importância para a efetivação dos direitos da criança na Primeira Infância que atende os seis primeiros anos de vida do indivíduo. Contempla a compreensão da criança como pessoa na sua inteira dignidade como cidadã e sujeito de direitos, baseando as diretrizes, objetivos e metas em cada um dos direitos constantes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança e do adolescente, do Marco Legal da Primeira Infância e das leis setoriais da educação, saúde, cultura e assistência social. A formalização do instrumento operacional do Plano Intersetorial da Primeira Infância foi pautado nos aparatos legais que envolve os direitos da criança e na Rede Municipal de Atendimento à Primeira Infância. Essa reunião de pesquisas e estudos possibilitou a análise do nosso município no que tange as políticas públicas de promoção, atendimento e defesa no público de 0 a seis anos de idade. Foi possível realizar um diagnóstico que retrata a situação atual e o aprofundamento sobre as possibilidades e desafios referente a um período de vida do ser humano. O plano norteia o trabalho em equipe, estabelece estratégias de ações inovativas e prioritárias a serem implementadas no município. Dessa forma a elaboração desse documento teve como paradigma central o Plano Nacional Pela Primeira Infância, se tratando de um plano técnico político, orientador das principais políticas públicas e investimentos na proteção e promoção dos direitos das crianças de 0 a 6 anos de idade, agregando referências e orientações do Diagnóstico Municipal.

### **3. HISTÓRICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO**

O município de Limoeiro do Norte localizado na macrorregião do Litoral Leste/Jaguaribe na microrregião do Baixo Jaguaribe com extensão territorial igual a 751,535 KM2. Possui dois distritos (Bixopá e Tomé) e 65 bairros (comunidades). Atualmente o município apresenta uma população do grupo de 0 a 4 anos de idade um total de 3. 885 crianças e uma população do grupo de 5 a 9 anos de idade um total de 4 153 crianças. Uma boa parte desse dados refere-se a população da primeira infância. Dessa população de crianças registra-se um total de 99,07% de crianças com acesso ao Registro Civil.

### **SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA**

A Rede Municipal da Primeira Infância contempla um conjunto de órgãos que objetivam a promoção e proteção dos direitos da criança nos seis primeiros anos de vida. Nesse sentido iniciamos o contexto de ações voltadas para esse público no que tange a política pública de saúde. Conforme garantido pela Constituição Federal, e preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente no Art.7º “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.” Dessa forma o município contempla ações prioritárias para a Primeira Infância, em relação ao pré-natal a saúde municipal realiza o acompanhamento à gestante e fornece todo o suporte necessário para uma gestação saudável e segura ofertando no mínimo as sete consultas até o momento do parto, garantindo o acesso aos exames de pré-natal, todas as gestantes têm o acesso ao exame do teste anti-HIV e obtiveram resultados antes do parto, é

garantido a vacinação do tétano neonatal e oferta acompanhamento às gestantes que apresentem alguns sintomas de depressão ou algumas violências.

A Rede de atendimento da saúde para a Primeira Infância contempla no município dezoito Unidades Básicas de Saúde e dois Hospitais para o atendimento da gestante desde o momento da gestação até o puerpério. Destacam-se algumas ações prioritárias na Primeira Infância entre elas, estão: o trabalho de conscientização e apoio para a puérpera sobre o aleitamento materno exclusivo e a efetivação da vacinação infantil.

## EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica e abrange a creche e a pré-escola para crianças de 0 a 5 anos. A criança com seis anos de idade já se classifica no ensino fundamental, que também compõem a educação básica do indivíduo. Desde 2009, a matrícula de todas as crianças na escola com idade a partir de 4 anos se tornou obrigatória. A educação infantil, primeira fase da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, contemplando a ação da família e da comunidade. Nesse sentido o município oferta a Educação Infantil para todo o território, está distribuído em 15 escolas com creches e educação básica infantil e um anexo. Em relação a rede privada o município apresenta hoje cinco equipamento com Educação Infantil da rede privada. As quinze escolas e o anexo municipais que oferta a Educação Infantil atende as exigências e competências gerais da BNCC – Base Nacional Comum Curricular, dispõem de recursos educacionais como biblioteca, sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil. A Rede municipal de Educação para a Primeira Infância conta com 95 profissionais professores. De acordo com os dados municipais, os números de alunos por docentes em creche correspondem a vinte e três.

Outro fator importante da Educação da Primeira Infância é o atendimento e apoio às crianças com deficiência, registramos no nosso município um total de 60 (sessenta) crianças que apresentam algum tipo de deficiência e estão incluídas na Rede Municipal de Educação Infantil.

Na primeira infância temos alunos que utilizam o transporte público para acessarem o direito de ir à Escola, hoje correspondem a 313 alunos com idade até 6 anos.

No entanto, essa Rede de Ensino Infantil tem como objetivo desenvolver algumas capacidades, como: ampliar relações sociais na interação com outras crianças e adultos, conhecer seu próprio corpo, brincar e se expressar das mais variadas formas, utilizar diferentes linguagens para se comunicar. Com ênfase em estimular as diferentes áreas de desenvolvimento da criança, aguçar sua curiosidade, sendo que, para isso, é imprescindível que a criança esteja feliz no espaço escolar.

## PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

A Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social tem o objetivo de promover o desenvolvimento integral na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Abrange as gestantes e famílias com crianças até seis anos de idade. O SUAS promove o desenvolvimento humano a partir do desenvolvimento integral da criança, promove o apoio às gestantes e família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais, promove a colaboração no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na infância, mediar o acesso da gestante, das crianças e de suas famílias a políticas e serviços públicos e integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

A Lei Nº 13. 257, de 08 de março de 2016 é considerada o marco legal da primeira infância no Brasil. Esta Lei representou um importante passo em direção ao reconhecimento das especificidades das crianças na faixa de 0 a seis anos de idade e reforça a prioridade absoluta que deve ser dada a elas. Para tanto, no Sistema Único de Assistência Social foi instituído o Programa Criança Feliz com o intuito de efetivamente prover os direitos da criança nos seis primeiros anos de vida. No município de Limoeiro do Norte o número de famílias atendidas corresponde a 200 famílias. O público – alvo é formado pelas famílias com gestantes e crianças na primeira infância e que se encontram em situação de vulnerabilidade social, as famílias com gestantes e crianças até 3 anos de idade devem ser beneficiárias do Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), Famílias com crianças até seis anos de idade Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC e crianças de até seis anos de idade afastadas do convívio familiar em razão de aplicação de medida de proteção previstas no ECA. Nesse sentido o SUAS visa fortalecer a articulação inerserorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio as gestantes e suas famílias.

No mesmo sentido de garantir a proteção das crianças e trabalhar a prevenção

de vulnerabilidades o SUAS por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados nos CRAS, atende as crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias fortalecendo o vínculos famílias e comunitário, realiza o trabalho em grupo prevenindo situações de risco social e fortalecendo a maturidade familiar, realizando trocas de vivências culturais e desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade.

## CULTURA E LAZER NA PRIMEIRA INFÂNCIA

O município contempla espaços de lazer para a primeira infância como parques infantis totalizando um número de 10 equipamentos com áreas de brinquedoteca e parques infantis. Esses espaços possibilitam o desenvolvimento mental, psicológico, social e físico da criança por meio do lúdico. São desenvolvidas brincadeiras e jogos que estimulem o raciocínio lógico, a coordenação motora e a criatividade das crianças. Com essas atividades a criança consegue desenvolver sua coordenação motora, sua expressão corporal e interação com os objetos e conteúdo a sua volta desenvolvendo seu potencial criativo, fantasioso e imaginário e por conseguinte uma melhor realização do processo ensino-aprendizagem.

## 4. PRINCÍPIOS E VALORES

Somos sabedores que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Nesse sentido procuramos priorizar valores fundamentais para o desenvolvimento da Primeira Infância e trabalhar alguns temas que devem ser estimulados desde cedo, como: respeito, responsabilidade, solidariedade e justiça. Esse entendimento de princípios e valores na Primeira Infância é estimulados por meio das ações e serviços públicos destinados à essas crianças e suas famílias. Propiciar o desenvolvimento de valores indispensáveis à formação humana, trabalhar o valores de forma a conscientizá-los sobre o papel social, oportunizando reflexões e atitudes que visem o bem estar de todos. Compreender a necessidade de conviver com as pessoas adotando atitudes de respeito.

## 5. PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS

A participação é uma condição importante e legitimadora para se elaborar um bom plano. Deve-se ouvir a Políticas Públicas Setoriais, o Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, Organizações da Sociedade Civil, as famílias e suas crianças. Com as muitas contribuições, o plano ficará completo e com qualidade política e legitimidade social. A participação das crianças por sua vez, se dá em alguns momento por órgãos representativos de direito e pelas próprias crianças no momento de escuta de suas contribuições para o bem estar social. Alguns espaços são facilitadores dessas participações da primeira infância, como: escola, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conselho dos Direitos das crianças e dos adolescentes e Conselho Tutelar. A participação das crianças na construção do Plano é um direito. Dessa forma é possível realizar ações que atendam as necessidades da Primeira Infância no município.

## 6. ANÁLISE DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

O Plano Municipal da Primeira Infância foi elaborado com base nos dados estatísticos do município, após analisar minuciosamente os dados de serviços e políticas públicas voltadas para a Primeira Infância, com enfoque na Política de Saúde, Assistência Social, Educação Infantil, Meio ambiente e cultura.

Para implementar as ações contidas nesse plano, buscamos fazer uma análise do dados a seguir que deu corpo ao diagnóstico municipal da primeira infância. Essas ações serão implementadas e executadas pelo Orçamento Municipal que está garantido na Lei Orgânica do Município, bem como os recurso oriundos do Fundo Municipal da Criança e do adolescente.

Destacamos a seguir os principais indicadores dos serviços voltados para a Primeira Infância no município de Limoeiro do Norte, para que, após análise possamos compreender as ações que estão previstas para esse Plano Decenal.

**INDICADORES DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

1.1. INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS (As tabelas 1.1.1 a 1.1.6, deverão ser preenchidas com dados do último Censo Demográfico do IBGE)

## 1.1.1 População por situação de domicílio e sexo \*20

Divisão Administrativa	Zona Urbana			Zona Rural				
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Município Total	27.577	28.687	32.483	15.491	16.992	23.781	12.086	11.695

## 1.1.2 População por grupos de Idade \*21

Divisão Administrativa	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	Acima de 60 anos
Município Total	3.885	4.153	5.167	5.107	31.693	6.259

## 1.1.3 População por grupos de Idade \*22

Divisão Administrativa	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
Faixa Etária	-	-	-	-	-	-
0 a 4 anos	-	-	-	-	-	-
5 a 9 anos	2.028	161	42	1.922	0	-
10 a 14 anos	2.231	259	51	2.625	1	-
15 a 19 anos	2.269	272	73	2.492	1	-
20 a 59 anos	14.436	2.212	438	14.587	20	-
Acima de 60 anos	3.255	514	60	2.429	1	-
Total	24.219	3.418	664	24.055	23	-

## 1.1.1 - Existência de Registro de Nascimento \*22.1

Divisão Administrativa	Tipos de Registro		
	Registro Civil	Declaração de Nascimento obtido na maternidade	Registro Rani
Município Total			
% de Crianças	99,07%	0,39%	-
Quantidade de Crianças	8.918	35	-

## 1.1.2 Domicílios particulares permanentes, moradores de domicílios permanentes e média de moradores de domicílios particulares permanentes por situação de domicílio \*23

Divisão Administrativa	Moradores em domicílios particulares permanentes										
	Tipo de Domicílio				Condição de ocupação do domicílio				Média de Moradores		
	Apartamento	Casa	Casa de Vila ou em Condomínio	HABITAÇÃO EM CASA DE CÔMODO, CORTIÇO OU CABEÇA DE PORCO	Alugado	Cedido	Próprio	Outra Condição	1 Morador	2 Moradores	3 ou mais moradores
Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade	1.018	16.053	70	2	2.918	1.235	12.887	103	1.850	3.887	11.406

## 1.1.6. Domicílios particulares permanentes, por classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita \*24

Divisão Administrativa	Classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita (salário mínimo)							
	Até ¼	Mais de ¼ a ½	Mais de ½ a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5	Sem rendimento
Município Total	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantidade	3.150	4.831	5.605	1.995	416	320	195	630

**INDICADORES DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA SITUAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO**

**MUNICÍPIO**

INDICADORES DE SAÚDE: (Conforme instruções de preenchimento o período de referência das informações será sempre o ano anterior ao do preenchimento ou o mais atual possível)

CRIANÇAS COM SAÚDE							
Indicador	Em relação ao pré-natal						
	Quantidade/ Porcentagem de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez [2020] *25	Quantidade de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal - Segundo município de residência / Dados atualizados até 08/09/2020 *26	Número de casos confirmados de sífilis congênita em menores de 5 anos [2019] *27	Quantidade/ Porcentagem de gestantes que realizaram o Teste Anti-Hiv e obtiveram resultados antes do parto *28	Quantidade/ Porcentagem de gestantes Vacinadas com tétano Neonatal *29	Quantidade de gestantes com idades entre 10 e 19 anos - Segundo município de residência / Dados atualizados até 08/09/2020 *30	Número de gestantes com sintomas de depressão ou vítima de violência acompanhadas em serviços especializados *31
Total (Quantidade/ Porcentagem)	-	573	2 CASOS	100%	49.87	71	-
Indicador	Em relação à gestação, parto e puerpério						
	Número de unidades de saúde com oferta de serviços obstétrico no município - Total *32	Total de partos naturais do total de partos registrados no município - Segundo município de residência / [2019] *33	Total de partos cesáreos - Segundo município de residência [2019] *34	Número de partos domiciliares registrados / [2019] *35	Número de atendimento de puericultura registrados *36	Quantidade de gestantes com acompanhante antes e durante o trabalho de parto e pós-parto *37	Quantidade de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém-nascido, conforme a lei 1.108/2005 *38
Total (Quantidade/ Porcentagem)	18 UBS E 02 HOSPITAIS	180	522	16	-	-	-
Indicador	Mortalidade Materna						
	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 10 a 14anos / [2018] *39	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 15 a 19anos / [2018] *40	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 20 a 29anos / [2018] *41	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 30 a 39anos / [2018] *42			
Total (Quantidade/ Porcentagem)	-	-	2	-			
Indicador	Em relação à criança até 6 anos						
	Quantidade/ Porcentagem de óbitos neonatais do total de nascidos vivos - Segundo município de residência / [2018] *43	Taxa de mortalidade infantil *44	Número de óbitos evitáveis em menores de 5anos - Segundo município de residência / [2018] *45	Quantidade/ Porcentagem de crianças até 4 meses com aleitamento materno exclusivo / [2015] *46	Quantidade / Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina pentavalente *47	Quantidade/ Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina Hepatite B *48	
Total (Quantidade/ Porcentagem)	399 – (0,057%)	14 ÓBITOS INFANTIS	53,8	AD	96,34%	96,34%	
Indicador	Em relação à criança até 6 anos						
	Quantidade/ Porcentagem dos nascidos vivos que realizaram a triagem neonatal *49	Total de crianças menores de 2 anos desnutridos / [2015] *50	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro sobre consumo alimentar no SISVAN. *51	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - O município ter pelo menos uma unidade certificada. *52	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro de estado nutricional do SISVAN. *53	Quantidade de crianças até 6 anos com obesidade infantil *54	Quantidade de crianças até 6 anos com diabetes *55
Total (Quantidade/ Porcentagem)	521 (100%)	AD	-	-	-	-	-

Em relação à criança até 6 anos						
Indicador	Quantidade/ Porcentagem de crianças com até 6 anos com defici- ciência auditiva *56	Quantidade/ Porcentagem de crianças até 6 anos com defici- ciência visual *57	Quantidade/ Porcentagem de crianças com até 6 anos com defici- ciência motora *58	Quantidade / Porcentagem de crianças com deficiência men- tal *59	Quantidade de crianças até 6 anos com defici- ciência acom- panhadas em serviços especia- lizados no municí- pio *60	Quantidade de crianças no município com microcefalia re- lacionada a Zika congenita *61
Total (Quantidade/ Porcentagem)	202	334	27	82	-	0%
Gestão do serviço de saúde						
Indicador	Número de equipes de Saúde da Família *62	Taxa de cobertura do PSF (número de famílias cadastradas no PSF) / [2015] *63	Quantidade / Porcentagem de crianças com caderneta de saúde em acompanhamento pelas equipes de saúde. *64	Quantidade/ PORCENTAGE M de unidades da saúde que disponibilizama caderneta de saúde da criança. *65	Campanhas, programas ou ações realizadasno ano em curso de incentivo ao pré- natal *66	Campanhas, programas ou ações realizadasno ano em curso de incentivo ao parto natural *67
Total (Quantidade/ Porcentagem)	18 (95%)	(12 ÁREAS) 85%	100%	100%	100%	100%
Gestão do serviço de saúde						
Indicador	Campanhas, programas ou ações realizadasno ano em curso de incentivo ao aleitamento materno *68	Campanhas, programas ou ações realizadasno ano em curso visando a redução da mortalidade materna *69	Campanhas, programas ou ações realizadasno ano em curso visando a redução da mortalidade infantil *70	Campanhas, programas ou ações realizadasno ano em curso visando a redução da desnutrição infantil *71	Campanhas, programas ou ações realizadasno ano em curso visando a redução da obesidade infantil *72	Campanhas, programas ou ações realizadasno ano em curso de preparação de pais visando a paternidade/ maternidade responsável *73
Total (Quantidade/ Porcentagem)	1-100%	-	-	-	-	-
Gestão do serviço de saúde						
Indicador	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde auditiva na primeira infância *74	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde ocular na primeira infância *75	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde bucal na primeira infância *76	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de atenção saúde mental na primeira infância *77	Outras Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal *78	
Total (Quantidade/ Porcentagem)	-	-	-	-	-	

**INDICADORES DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA****EDUCAÇÃO INFANTIL**

Indicador	Número de creches e estabelecimentos com creches - Total / [2018] *80	Pública / [2018] *81	Privada / [2018] *82	Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade creche / [2018] *83
Total (Quantidade/ Porcentagem)	15	15	05	663

Indicador	Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil . PRÉ-ESCOLA / [2018] *84	Números de centros de educação infantil *85	Números de escolas de educação infantil / [2018] *86	A Secretaria Municipal de Educação está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) *87	O município possui proposta curricular da educação infantil *88
Total (Quantidade/ Porcentagem)	971	-	15	SIM, 100%	SIM, 100%

Indicador	Números de professores da educação infantil / [2018] *89	Número de alunos por docentes em creche *90	Número de alunos por docentes em pré - escola *91	Docentes com curso superior em creches *92	Docentes com curso superior em pré - escola *93
Total (Quantidade/ Porcentagem)	95	23	23	22	29

Indicador	Quantidade de instituições de educação infantil com ofertas diárias de merenda / [2019] *94	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses - Creche / [2019] *95	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses / [2019] *96	Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil *97
Total (Quantidade/ Porcentagem)	16	-	-	60

Indicador	Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais *98	Número de salas do AEE / [2019] *99	Número de docentes que possuem especialização em AEE *100	Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar *101	Quantidade de instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos no conselho escolar *102

Total (Quantidade/ Porcentagem)	31	16	-	313	-
---------------------------------	----	----	---	-----	---

Indicador	Número total de recursos educacionais (biblioteca/ sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em creches no município *103	Número de recursos educacionais (biblioteca/ sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em pré - escola no município *104	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam seus projetos pedagógicos temáticas desenvolvem atividades de educação ambiental *105	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidades étnicas-racial com vista a promoção da igualdade *106
Total (Quantidade/ Porcentagem)	100%	100%	15 ESCOLAS E 01 ANEXO	100%

Indicador	Quantidade de instituições de educação infantil que dispõem e brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial *107	Presença de publicidade infantil em escolas -acho melhor retirar este indicador e colocar como um indicador a ser explorado na pesquisa junto as escolas, por ex: e há publicidade , que tipo? *108	Evasão escolar - Creche (0 a 3 anos e 11 meses) *109	Evasão escolar Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses) *110	Quantidade de instituições de educação que disponibilizam recreio na Educação Infantil *111
Total (Quantidade/ Porcentagem)	100%	100%	24	03	16

Indicador	As creches do município disponibilizam tempo ao ar livre para as crianças? *112	Número de crianças impactadas por programas de educação referente à cultura de sustentabilidade (CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DE PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA E SUSTENTABILIDADE) *113	Número de centros de educação ambiental, museus de história natural ou jardins botânicos *114	Quantidade de escolas que possuem hortasativas *115	Quantidade de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais a saúde da criança *116
Total (Quantidade/ Porcentagem)	SIM	100%	100%	-	16

**INDICADORES DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA**

Proteção social básica						
Indicador	Número de núcleos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos *117	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos SCFV *118	Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF) *119	Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos *120	Quantidade de crianças de até 6 anos recebendo benefício de prestação continuada em relação ao total de crianças residentes no município *121	Número de famílias inseridas no programa bolsa família - Junho/2020 *122

<b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b>	02 (100%)	16 (100%)	70 (100%)	4 – (0,096%)	39 (0,93%)	- 0%
--	-----------	-----------	-----------	--------------	------------	------

**PROTEÇÃO SOCIAL**

Indicador	Proteção social básica					
	Número de crianças até 6 anos inseridas no programa bolsa família - Junho/2020 *123	Número de crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico / Data Junho/2020 *124	Número de benefícios eventuais (auxíliunatalidade) concedidos *125	O município possui programas de visitas domiciliares? Ex: Criança Feliz, PADIN e outros *126	Número de crianças menores de 5 anos deixadas aos cuidados de outra criança com menos de 10 anos de idade *127	Número de cuidadores de crianças menoresde 5 anos que receberam informações sobre o desenvolvimento da criança via serviço de saúde, serviço de educação, serviço social ou outros no município *128
<b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b>	970 (23,35%)	1.091 (26,27%)	100 (100%)	SIM 100%	0%	0%

**PROTEÇÃO SOCIAL**

Indicador	Proteção social especial (media complexidade)	
	Número de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a familiares indivíduos *129	Número de ações de prevenções contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância realizadas *130
<b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b>	164 (100%)	10(100%)

Indicador	Violação dos direitos de criança				
	Vida e Saúde - Doenças Decorrentede saneamento precário - 01/01/2019 à 31/12/2019 *130	Vida e Saúde - Doença decorrente de falta de vacinação - 01/01/2019 à 31/12/2019 *131	Vida e Saúde - Falta de alimentação ou nutrição - 01/01/2019 à 31/12/2019 *132	Vida e Saúde - Vitima de tentativa de homicídio - 01/01/2019 à 31/12/2019 *134	Vida e Saúde - Atendimento médico deficiente - 01/01/2019 à 31/12/2019 *135
<b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b>	02	02	03	01	0

Violação dos direitos de criança					
----------------------------------	--	--	--	--	--

<b>Indicador</b>	Vida e Saúde - Prejuízos por ação ou omissão de agentes externos - 01/01/2019 à 31/12/2019 *136	Liberdade, respeito e dignidade - Violência física - 01/01/2019 à 31/12/2019 *137	Liberdade, respeito e dignidade - Violência psicológica - 01/01/2019 à 31/12/2019 *138	Liberdade, respeito e dignidade - Violência sexual - 01/01/2019 à 31/12/2019 *139	Liberdade, respeito e dignidade - Mendicância (Atos atentários ao exercício de cidadania) - 01/01/2019 à 31/12/2019 *140
<b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b>	02	75	87	12	03

	<b>Violação dos direitos de criança</b>				
<b>Indicador</b>	Liberdade, respeito e dignidade - Aliciamento para atividades ilícitas/ impróprias práticas institucionais irregulares - 01/01/2019 à 31/12/2019 *141	Liberdade, respeito e dignidade - Aprisionamento (Cárcere Privado) - 01/01/2019 à 31/12/2019 *142	Liberdade, respeito e dignidade - Discriminação - 01/01/2019 à 31/12/2019 *143	Convivência familiar e comunitária - Abandono (ausência de convívio familiar) - 01/01/2019 à 31/12/2019 *144	Convivência familiar e comunitária - Negligência - 01/01/2019 à 31/12/2019 *145
<b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b>	04	0	0	08	93

	<b>Violação dos direitos de criança</b>				
<b>Indicador</b>	Convivência familiar e comunitária - Não pagamento de pensão (ausência de condições materiais) - 01/01/2019 à 31/12/2019 *146	Liberdade, Respeito, e Dignidade - Convivência familiar e comunitária - Violência sexual (0 a 6 anos) - Total - 01/01/2019 à 31/12/2019 *147	Convivência familiar e comunitária - Indefinição de paternidade - 01/01/2019 à 31/12/2019 *148	Convivência familiar e comunitária - Inadequação de convívio familiar - 01/01/2019 à 31/12/2019 *149	Convivência familiar e comunitária - Atos atentatórios ao exercício da cidadania (ausência ou impedimento de acesso a meios de transporte, impedimento de acesso à escola; não comunicação ao conselho tutelar de situação de maus- tratos) - 01/01/2019 à 31/12/2019 *150
<b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b>	10	05	18	20	31

	<b>Violação dos direitos de criança</b>				
<b>Indicador</b>	Educação, cultura, esporte e lazer - Crianças de 0 a 6 anos - 01/01/2019 à 31/12/2019 *151	Educação, cultura, esporte e lazer - Condições educacionais adequadas - 01/01/2019 à 31/12/2019 *152	Educação, cultura, esporte e lazer - Violência na escola - Falta de Segurança 01/01/2019 à 31/12/2019 *153	Educação, cultura, esporte e lazer - Impedimento de permanência no sistema escolar - 01/01/2019 à 31/12/2019 *154	Profissionalização e proteção no trabalho - Trabalho infantil - 01/01/2019 à 31/12/2019 *155
<b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b>	0	80%	70%	0	02

Indicador	Em relação à proteção social especial (alta complexidade)		
	Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional - 01/01/2019 à 31/12/2019 *156	Número crianças até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras (Número de Famílias Acolhedoras) - 2020 *157	Número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção - 01/01/2019 à 31/12/2019 *158
Total (Quantidade/ Porcentagem)	01 (10%)	0 – 0%	0 -0%

**INDICADORES DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

Outros Indicadores: Espaços de Lazer, Espaço - Cidade e Meio Ambiente, Estabelecimentos com produtos de Consumo Infantil; Cobertura elétrica e de Internet; Tipo de Moradia e outros

Indicador	Em relação ao lazer		
	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Parques infantis *159	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas *160	Número de espaços de lazer temporariamente disponibilizados no ano anterior para crianças de 0 a 6 anos (circos, parques de diversão e outros) *161
Total (Quantidade/ Porcentagem)	10 – 100%	10 – 100%	0 – 0%

Indicador	Em relação ao consumo			
	"Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos (sorveterias, yogurterias, lojas de doces e balas, pontos de comércio de alimentos destinados a nutrição infantil) *162"	Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças) *163	Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário *164	Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (Locadoras, lojas de brinquedos) [2018] *165
Total (Quantidade/ Porcentagem)	-	-	-	-

Indicador	Em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente					
	Índice de atendimento urbano de água com rede de abastecimento [2018] *166	Índice de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento - (Índice de consumo de energia elétrica) [2018] *167	"Quantidade de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos *168"	"O município decretou situação de emergência ou calamidade nos últimos 5 anos? (desastre) *169"	Em caso afirmativo, o motivo *170	Número de pessoas atingidas por desastres ambientais nos últimos 12 meses *171
Total (Quantidade/ Porcentagem)	100 %	100%	100%	70 (0,12%)	PANDEMIA COVID	70 (0,12%)

\*[169] Fonte: <https://s2id.mi.gov.br/>

\*[170] Fonte: <https://s2id.mi.gov.br/>

\*[171] Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente						
--	--	--	--	--	--	--

<b>Indicador</b>	O município possui plano de ocupação e uso do espaço público *172	"Os planos existentes contemplam espaços públicos planejados para serem utilizados especificamente por crianças na primeira infância? *173"	"O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas à melhoria das condições de moradia? *174"	O município possui cobertura de internet móvel? *175	Nº de aglomerados subnormais [2010] *176	"População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais [2010] *177"
<b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b>	1 – 100%	1 – 100%	1 – 100%	1 – 100%	0%	0%

Em relação às ações de intersetoriais e de articulação						
<b>Indicador</b>	"O município participa da Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)? *178"	"O município desenvolve ações de educação ambiental voltadas à primeira infância? *179"	"O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância? *180"	"O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância? *181"	"A formação de profissionais de saúde, educação, e assistência social incorpora a temática da primeira infância? *182"	"Existem leis municipais direcionadas à primeira infância? Ex: Lei que institui a semana do bebê. *183"
<b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b>	1-100%	1-100%	1-100%	1-100%	1-100%	1-100%

Em relação às ações de intersetoriais e de articulação					
<b>Indicador</b>	O município desenvolve campanhas relacionadas à exposição indevida de crianças na mídia *184	O município já realizou a semana do bebê *185	Porcentagem de arborização de vias públicas [2010] *186	Há algum projeto ou programa que incentive o acesso das crianças e suas famílias às áreas verdes urbanas? *187	Há alguma feira de troca que ocorre regularmente no município? *188
<b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b>	1-100%	1-100%	1-100%	1-100%	1-100%

Em relação às ações de intersetoriais e de articulação					
<b>Indicador</b>	Há alguma feira de produtos orgânicos ou outros produtos produzidos localmente que ocorra regularmente no município? *189	Há algum incentivo para a produção de alimentos? *190	Existe algum transporte público que leve as crianças e famílias até as áreas verdes da cidade ou unidades de conservação mais próximas? *191	Qual a qualidade das águas que são visíveis na cidade e qual o acesso que temos a elas e aos rios da cidade? *192	Há penalidade e fiscalização para garantir a prioridade e segurança do pedestre? *193
<b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b>	03 -100%	100%	100%	98%	100%

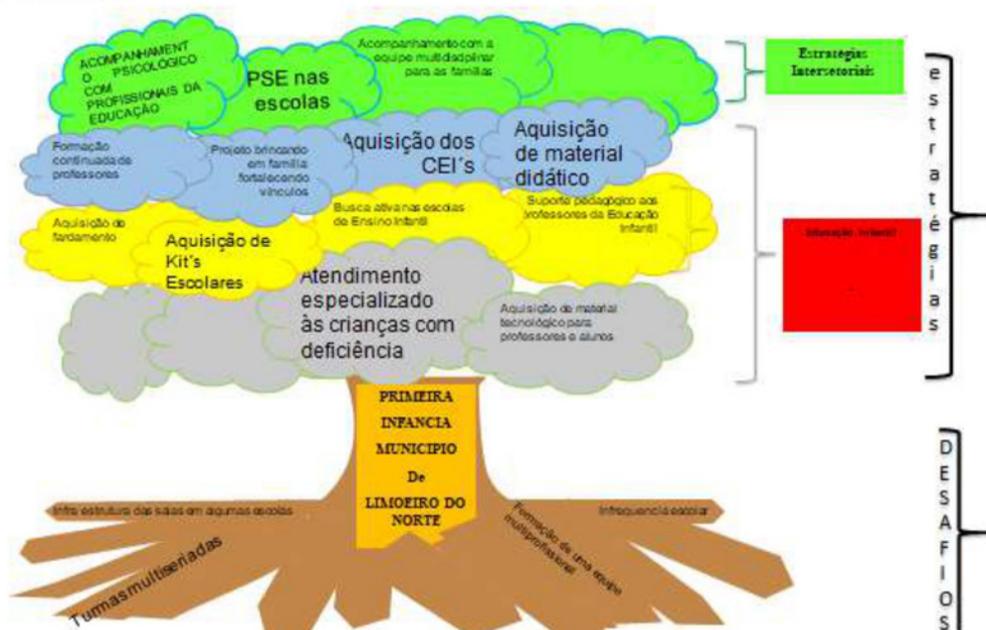
*Órgãos de defesa e controle social relacionados à primeira infância existentes no município*

	SIM	NÃO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	X	
Conselho Tutelar	X	
Promotoria de Justiça	X	
Defensoria Pública	X	
Vara da Infância	X	
Polícias Civil e Militar	X	
Ouvidorias	X	
Entidades de defesa de direitos humanos	X	
Delegacia da Criança e Adolescente		X
Outros ?	X	
Se outros quais?	CRAS/ CREAS E CRIANÇA FELIZ	

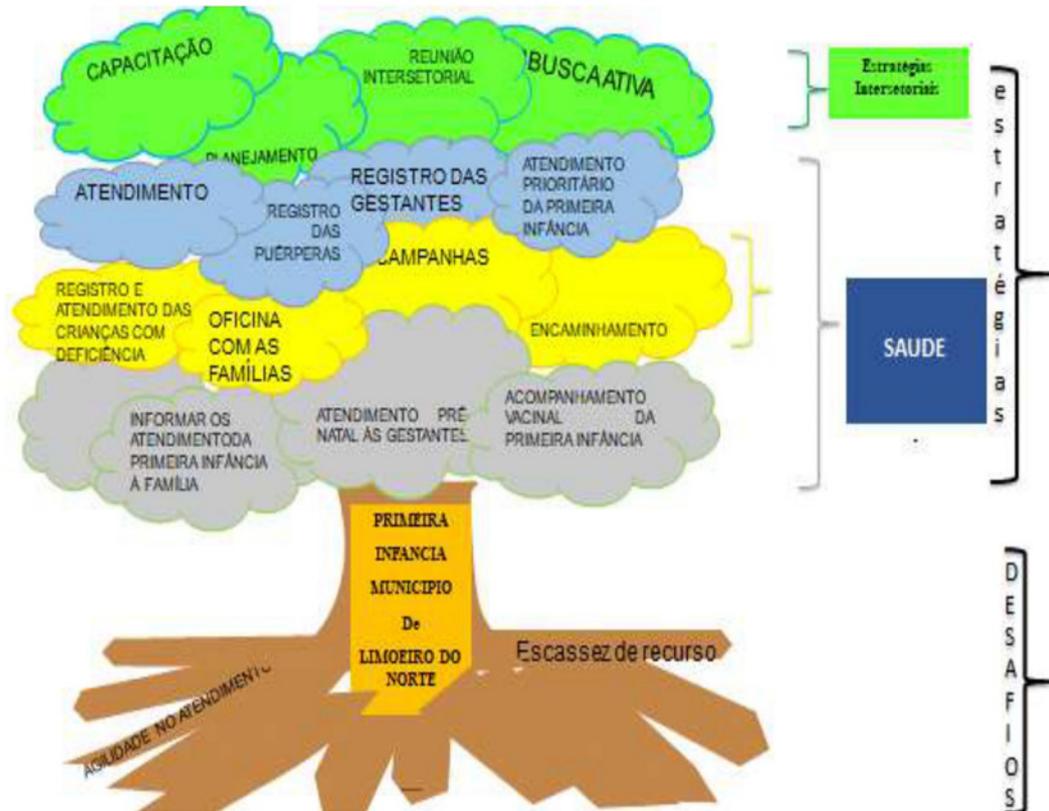
**ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS E DESAFIOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

O Plano Municipal da Primeira Infância contém uma minuciosa análise das Estratégias Setoriais e dos desafios voltados para a Primeira Infância. Segue dados extraídos das Políticas Setoriais de Educação, Saúde e Assistência Social:

**ESTRATÉGIAS E DESAFIOS - EDUCAÇÃO**



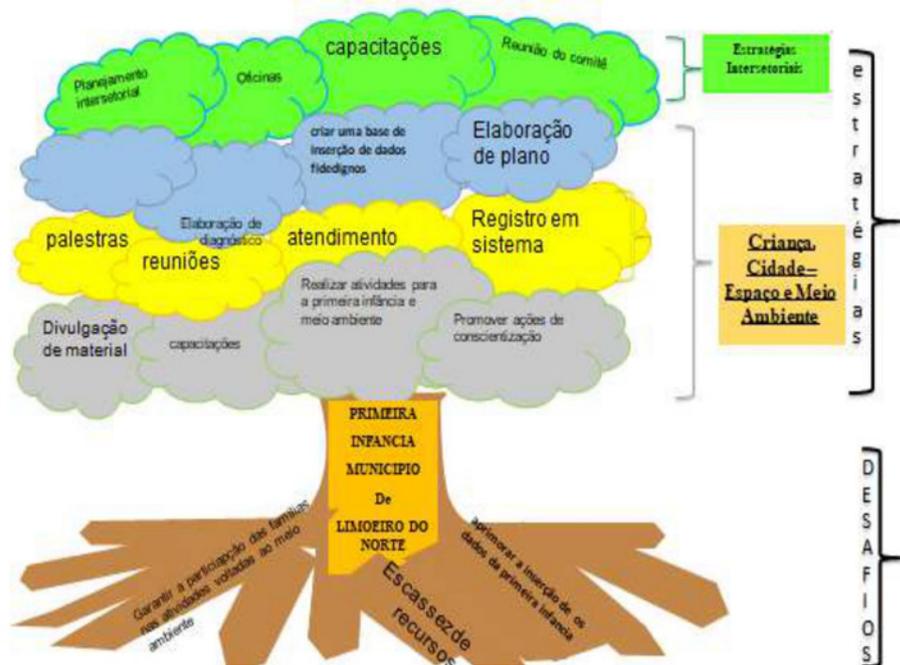
ESTRATÉGIAS E DESAFIOS - SAÚDE



ESTRATÉGIAS E DESAFIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTRATÉGIAS E DESAFIOS – MEIO AMBIENTE



7. EIXOS ESTRATÉGICOS - DETALHAMENTO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES	OBJETIVOS	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	FACILITADOR	RECURSOS
Visitas virtuais e presencial	Fortalecer o vínculo familiar via WhatsApp, facebook e visita domiciliar	A partir do dia 02 de janeiro com validade até a suspensão e a chegada da vacina e a volta das visitas domiciliares.	Famílias cadastradas no Bolsa Família (SUAS) e Benefício de Prestação Continuada.	Visitadoras, coordenadora e supervisora. Secretaria de assistência social. Prefeitura municipal, defesa civil secretaria municipal de saúde, traves das Unidades Básicas de Saúde.	Celular, internet (redes sociais - whatsapp e facebook), pesquisa virtual de atividades, transporte para locomoção.
Reunião virtual e presencial para elaborar as atividades a serem enviadas para as famílias.	Informar e orientar	A partir do dia 02 de janeiro com validade até a suspensão e a chegada da vacina e a volta das visitas domiciliares.	Famílias cadastradas no Bolsa Família (SUAS) e Benefício de Prestação Continuada.	Visitadoras, coordenadora e supervisora. Secretaria de assistência social. Prefeitura municipal, defesa civil secretaria municipal de saúde, traves das Unidades Básicas de Saúde.	Celular, internet (redes sociais - whatsapp e facebook), pesquisa virtual de atividades, transporte para locomoção.
Conceder cestas básicas e PAA Leite.	Minimizar a situação de fome e pobreza das famílias em situação de vulnerabilidade social.	2022 a 2031	Famílias cadastradas no Auxílio Brasil e Benefício de Prestação Continuada.	Visitadoras, coordenadora e supervisora. Secretaria de assistência social.	Celular, internet (redes sociais - whatsapp e facebook), pesquisa virtual de

					atividades, transporte para locomoção, cestas básicas, máscaras, leite.
Orientar sobre como combater essa pandemia, através de palestras virtuais, folhetos, informações através das redes sociais.	Informar e orientar as famílias sobre o combate ao Corona vírus.	A partir do dia 02 de janeiro com validade até a suspensão e a chegada da vacina e a volta das visitas domiciliares.	Famílias cadastradas no Bolsa Família (SUAS) e Benefício de Prestação Continuada.	Visitadoras, coordenadora e supervisora. Secretaria de assistência social. Prefeitura municipal, defesa civil secretaria municipal de saúde, traves das Unidades Básicas de Saúde.	Celular, internet (redes sociais -whatsapp e facebook), divulgação através das redes sociais, palestras através do ZOOM.
Busca ativa via zap, para garantir os direitos socioassistenciais.	Continuar buscando novas famílias via whatsApp para fazerem parte do programa.	A partir do dia 02 de janeiro com validade até a suspensão ate a chegada da vacina e a volta das visitas domiciliares.	Famílias cadastradas no Bolsa Família (SUAS) e Benefício de Prestação Continuada.	Visitadoras, coordenadora e supervisora. Secretaria de assistência social. Prefeitura municipal, defesa civil secretaria municipal de saúde, traves das Unidades Básicas de Saúde.	Celular, internet (whatsapp e facebook) pesquisa virtual de atividades, transporte.
Implantar um CREAS volante para realizar o trabalho preventivo nas comunidades, com serviços para as crianças e adolescentes.	Fortalecer a política de assistência social.	2022-2031	Famílias cadastradas no Bolsa Família (SUAS) e Benefício de Prestação Continuada.	Governo Municipal e Governo Federal.	Recurso Municipal de Assistência Social
Manter atualizado o Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA II.	Subsidiar ações, políticas e programas na área da criança. Com o intuito de assegurar em 100% a alimentação de SIPIA.	2022-2031 (ação que ocorre de forma continua durante todos o período)	Famílias cadastradas no Bolsa Família (SUAS) e Benefício de Prestação Continuada.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e CMDCA.	Celular, internet (redes sociais -whatsapp e facebook), divulgação através das redes sociais, palestras através do ZOOM.
Criar a Casa dos Conselhos Municipais.	Fortalecer a política de Assistência Social com a aquisição de um espaço para o funcionamento de todos os Conselhos Municipais.	2022-2026	Conselhos, conselheiros e equipe direcionada ao equipamento.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte.	Fundo Municipal da Assistência Social
Diminuir o uso de eletrônico por meio do resgate de brincadeiras culturais tradicionais	Fortalecer o vínculo familiar e comunitário	2022-2031	Famílias em situação de vulnerabilidades sociais com crianças de 0 0 6 anos	Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte através dos CRAS	Recursos Humanos dos CRAS
Implantar Serviços de musicalização e dança.	Garantir um desenvolvimento saudável a criança	2022-2031	Famílias em situação de vulnerabilidades sociais com crianças de 3 a 6 anos	Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte.	Fundo Municipal da Assistência Social.
Implantar ações voltadas para a primeira	Fortalecer o vínculo	2022-2031	Famílias em situação de	Secretaria Municipal de	Fundo Municipal da

infância no âmbito da Assistência Social	familiar e comunitário		vulnerabilidades sociais com crianças de 0 0 6 anos	Assistência Social e Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte	Assistência Social
Ampliar o Programa Criança Feliz	Garantir um desenvolvimento saudável a criança	2022-2031	Famílias em situação de vulnerabilidades sociais com crianças de 0 0 6 anos	Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte e Ministério da Cidadania	Fundo Municipal da Assistência Social e Repasse federal.
Intensificar as ações da semana do bebê	Fortalecer vínculos afetivos entre a famílias e escola como mecanismo de proteção à infância.	2022-2031	Famílias em situação de vulnerabilidades sociais com crianças de 0 0 6 anos	Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte e Ministério da Cidadania	Fundo Municipal da Assistência Social e Repasse federal.
Qualificar os técnicos que trabalham com a Primeira Infância no Município	Garantir a qualificação profissional dos técnicos e a qualidade do serviço	2022-2031	técnico que trabalham com a Primeira Infância no Município	Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte e SPS	Todo material necessário para Capacitação Material de expediente, data show, transporte.
Assegurar a concessão do Benefício Eventual – Kit Natalidade (Kit Bebê).	Garantir a superação da vulnerabilidade social e o acesso aos direitos sociais.	2022 - 2031	Gestantes em situação de Vulnerabilidade social ou puérpera com recém nascidos	Centro de Referência de Assistência Social.	Itens do Kit bebê ( Fraldas, banheira, itens de higiene).
Estruturar o Conselho Tutelar	Garantir o bom funcionamento do órgão de garantia de direitos da criança e do adolescentes.	2022-2031	Conselheiros Tutelares	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Computadores e acesso a internet.
Assegurar o Registro de Nascimento de todas as crianças.	Garantir o acesso aos direitos sociais.	2022-2031	Crianças recém nascidas ou que não tenham o Registro de nascimento.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Cartório de 1º Ofício e Hospital Municipal.	Recurso municipal de Assistência Social.

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

ACÇÕES	OBJETIVOS	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	FACILITADOR	RECURSOS
Envolver Assistentes Sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais em palestras e vivências transformando a escola em um lugar ainda maior de fortalecimento de vínculos.	Fortalecer vínculos afetivos entre a famílias e escola como mecanismo de proteção à infância.	2022-2031	Núcleo gestor, família e corpo docente.	Técnicos (Assistentes Sociais, Psicólogos, Terapeutas ocupacionais)	Material de expediente, data show, transporte.
Construção de Centro de Educação Infantil	Garantir o acesso das crianças de 0 a 6 anos na escola.	2022-2031	Crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Educação	Equipamento Centro de Educação Infantil
Capacitação para cuidadores, professores e profissionais da	Fortalecer e qualificar a Educação Infantil no município	2022-2031	Servidores da Educação Infantil	Secretaria de Educação	Palestrante

Educação da Primeira Infância					
Priorizar a educação na primeira infância contribuindo para melhorias na qualidade de vida das crianças de 0 a 6 anos com construção de creches em tempo integral com equipes multidisciplinares.	Ampliar e aperfeiçoar os cuidados com a educação na primeira infância, com construção de creches nos bairros mais populosos com atendimento a criança de 0 a 3 anos e equipe capacitadas.	2022-2031	Crianças de 0 a 3 anos e equipe capacitadas.	Secretaria de Educação	Recursos humanos
Ampliar e criar espaços que potencialize atividades de lazer, arborização dos espaços, quadras poliesportivas, parques infantis.	Ampliar e aperfeiçoar os cuidados com a educação na primeira infância, garantindo os espaços adequados para atendimento à demanda.	2022-2031	Crianças de 0 a 6 anos	Secretaria de Educação	Todo material necessário para Construções de equipamentos
Criação de uma equipe multidisciplinar (psicopedagogo, assistente social, psicólogos e educador físico) para atuarem nas escolas e instituições com secretarias setoriais.	Garantir à atenção integral a criança com atendimento biopsicossocial, através de equipe qualificada no atendimento a criança de 0 a 6 anos nas instituições educacionais.	2022-2025	Crianças de 0 a 6 anos	Secretaria de Educação e equipe multidisciplinar	Recursos humanos
Disponibilizar materiais didáticos e audiovisuais em qualidade e quantidades.	Ampliar e aperfeiçoar os cuidados com a educação na primeira infância.	2022-2024	Crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Educação	Livros, tablets e computadores
Criação de uma comissão de identificação de maus-tratos nas escolas contra crianças.	Prevenir a violência incentivando uma cultura de paz, eliminando todas as formas de preconceito.	2022-2027	Criança de 0 a 6 anos.	Secretaria de Educação e SEMAS	Implantação da comissão com os membros indicados
Construção, reformas e ampliação de salas de aula nas escolas municipais, garantindo a criança um ambiente de formação prazerosa.	Melhorar todos os aspectos da qualidade da educação, incluindo a parte física das escolas.	2022-2031	Criança de 0 a 6 anos.	Secretaria de Educação e Secretaria de Infraestrutura	Material de construção em geral e mão de obra

**SAÚDE**

ACÕES	OBJETIVOS	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	FACILITADOR	RECURSOS
Palestras educativas nas Unidades Básicas de	Intensificar o incentivo ao aleitamento materno.	2022-2031	Gestantes e puérperas	Profissionais de Saúde (Enfermeiros, Médicos,	Material de expediente, data show, transporte.

Saúde.				Agentes comunitários de Saúde).	
Garantir o aleitamento exclusivo	Garantir uma qualidade de vida às crianças	2022-2031	Puérperas	Profissionais de Saúde (Enfermeiros, Médicos, Agentes comunitários de Saúde).	Material de expediente, data show, transporte.
Garantir a vacinação infantil.	Reduzir riscos de doenças por meio do cumprimento do calendário vacinal infantil	2022-2031	Famílias com crianças de 0 a 6 anos.	Profissionais de Saúde (Enfermeiros, Médicos, Agentes comunitários de Saúde).	Unidade básica de saúde – RH e vacinas
Palestras educativas sobre saúde bucal, alimentação e prevenção de acidentes domésticos, para as crianças em todas as escolas municipais.	Trazar informação e prevenção para as crianças.	2022-2026	Famílias com crianças de 0 a 6 anos.	Profissionais de Saúde (Enfermeiros, Médicos, Agentes comunitários de Saúde).	Recursos humanos
Implantação de um Hospital Infantil com atendimento de urgência e emergência.	Garantir a assistência Integral e humanizada da criança no município.	2022-2031	Crianças de 0 a 6 anos.	Governo Federal, Governo Estadual e Governo municipal.	Equipamento – Material de construção em geral
Criação de um Centro de reabilitação infantil com equipe multiprofissional composta de pediatras, nutricionistas, fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogo, psicomotricista, terapeuta ocupacional, ortopedistas, fisioterapeutas e psiquiatras.	Garantir a assistência Integral e humanizada da criança no município., construindo espaços infantis adequados com equipes capacitadas para atendimento em longo prazo.	2022-2031	Crianças de 0 a 6 anos.	Governo Federal, Governo Estadual e Governo municipal.	Equipamento – Material de construção em geral
Criar um equipamento de Saúde para atendimento de crianças Autistas.	Garantir o acesso aos serviços de saúde para crianças autistas.	2022-2031.	Crianças de 0 a 6 anos autistas.	Secretaria Municipal de Saúde.	Equipe Multiprofissional.

**MEIO AMBIENTE**

AÇÕES	OBJETIVOS	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	FACILITADOR	RECURSOS
-------	-----------	---------	--------------	-------------	----------

Visitar espaços verdes do município.	Despertar o interesse pela natureza.	2022-2031	Crianças	Família e profissionais da Secretaria do Meio Ambiente.	Transporte.
Implantar e estimular a prática de coleta seletiva, apresentando para as crianças esse procedimento.	Fomentar a cultura da sustentabilidade socioambiental.	2022-2031	Crianças	Família e profissionais da Secretaria do Meio Ambiente.	Material didático

**CULTURA, LAZER E ESPORTE**

<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>FACILITADOR</b>	<b>RECURSOS</b>
Disponibilizar apresentações artísticas voltadas ao tema.	Buscar parcerias intersecretoriais para a realização de festividade alusiva ao dia das crianças.	2022-2031	Crianças	Família e profissionais da Secretaria da Secretaria de Cultura e Lazer	Transporte, brinquedos, lanches e material artístico.
Construção de praças - brinquedopraça	Garantir o pleno desenvolvimento infantil	2022-2031	Crianças	Governo Municipal e Estadual	Brinquedopraças
Resgatar a literatura de cordel nas escolas municipais para a criança.	Desenvolver ações voltadas à preservação da identidade cultural, resgatando a cultura local regional.	2022-2027	Crianças.	Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação.	Material didático
Criação de polos de lazer nas praças e comunidades rurais com acompanhamento de profissionais capacitados.	Proporcionar a criança espaços para desenvolvimento educativo e lazer. Possibilitando a implementação de polos de lazer adequado.	2022-2031	Famílias juntamente com as crianças.	Governo do Estado e Governo Municipal.	Material de construção em geral
Inserir a família nas atividades de lazer com as crianças.	Proporcionar a criança espaços para desenvolvimento educativo e lazer.	2022-2026	Famílias juntamente com as crianças.	Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esporte.	
Criação de um cinema e biblioteca ambulante em âmbito municipal.	Proporcionar a criança espaços para desenvolvimento educativo e lazer, construindo equipamentos de atendimento de cultura e lazer.	2022-2031	Crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal.	Criação do espaço
Reforma da estrutura física das escolas propiciando um espaço	Proporcionar práticas de atividades esportivas com vista ao	2022-2031	Crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Esporte, Secretaria de Educação, Secretaria de	Material de construção em geral

adequado a prática de esporte recreativo e educacional.	desenvolvimento físico, psicológico de forma saudável a criança.			Infraestrutura.	
Construção de um centro esportivo com todas as modalidades.	Proporcionar práticas de atividades esportivas com vista ao desenvolvimento físico, psicológico de forma saudável a criança.	2022-2031	Crianças de 0 a 6 anos.	Governo Estadual e Governo Municipal.	Material de construção em geral
Reabertura do Teatro Municipal	Garantir o acesso ao equipamento de cultura e artes.	2022	Famílias com crianças de 0 a 6 anos.	Governo Estadual e Governo Municipal.	Recurso financeiro para manutenção.

#### SEGURANÇA

ACÕES	OBJETIVOS	PERÍODO	PÚBLICO-ALVO	FACILITADOR	RECURSOS
Resgate dos projetos: Escoteiros, jovem bombeiro voluntário.	Reorganizar os serviços de proteção de forma a assegurar os direitos da criança e do adolescente.	2022-2031	Crianças	Corpo de Bombeiros, Secretária Municipal de Assistência Social.	<b>Recursos Humanos</b>
Aumentar o efetivo policiamento principalmente feminino.	Reorganizar os serviços de proteção de forma a assegurar os direitos da criança e do adolescente.	2022-2031	Crianças e famílias.	Governo Estadual.	<b>Recursos Humanos</b>
Implantação de postos policiais nas comunidades vulneráveis.	Reorganizar os serviços de proteção de forma a assegurar os direitos da criança e do adolescente, expandindo em 40% o número de postos policiais nas comunidades.	2022-2031	Crianças e famílias.	4º CIA	Material de construção em geral

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse Plano Municipal da Primeira Infância se propôs, como objetivo geral, contextualizar fatores relevantes da Primeira Infância, que se destina a atenção prioritária das crianças de 0 a 6 anos de idade.

Buscou a partir do Plano Nacional da Primeira Infância e do Marco Legal da Primeira Infância, potencializar as ações que fortaleçam os direitos das crianças e seu amplo acesso aos serviços públicos. Agregando a concepção holística da criança, promovendo o olhar amplo para todas as formas de infância. Garantindo uma abordagem intersetorial de forma a envolver diversos segmentos sociais do governo e da sociedade civil que prestam serviços às crianças e suas famílias.

Contudo sempre priorizando todos os direitos constitucionais voltados à criança e alertando sobre os fatores de violação. Atuando na promoção e no avanço das Políticas Públicas da Primeira Infância.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Dez passos para uma alimentação saudável para crianças brasileiras menores de dois anos. 2. ed., 2. reimpr. –

Brasília : Ministério da Saúde, 2015. ROSSETTO, B. C et al. Avaliação do desenvolvimento motor de bebês que frequentam uma escola municipal de educação infantil. In: salão do conhecimento Unijuí, XVI jornada de extensão, 2015, Ijuí. Anais. Ijuí: editora Unijuí, 2015.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, 06 mai. 2020. Capítulo 1, p. 2.

BRASIL, Lei nº 13.257/16 - Marco Legal da Primeira Infância – BRASIL - Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), BRASIL O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU, subscreta pela República Federativa do Brasil, que tem por objetivo fomentar os 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-socialsnas/livros/tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais/tipificacao-nacional-dosservicos-socioassistenciais>, ACESSO EM: 12 DE MAR DE 2022.

**Secretaria Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.0301-001/SESPORT. O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE, TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA COMUNIDADE NO BAIRRO SANTA MARIA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DO QUAL SA-GROU-SE VENCEDORA A EMPRESA: R N ESTÁCIO FILHO ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 09.162.229/0001-05, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 32.257,69 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), TENDO O VALOR DA MESMA SIDO ADJUDICADO E HOMOLOGADO. NADA MAIS HAVENDO A SER CONSTADO FICA A MESMA ENCERRADA E DECRETADA VENCEDORA, PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ. NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 17 DE MARÇO DE 2022, DAVI ALVES DE LIMA.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 08020001/2021PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 08020001/2021PP, o Pregoeiro, Sr. MAURILO MAIA DE FREITAS, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens - LOTE I - R\$ 32.760,00 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais), LOTE II - R\$ 10.920,00 (Dez Mil, Novecentos e Vinte Reais), Adjudicado para: pelo menor lance de FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA. LOTE III - R\$ 67.462,50 (Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). LOTE IV - R\$ 22.487,50 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), adjudicado para: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA EIRELI. LOTE V - R\$ 24.288,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais), LOTE VI - R\$ 8.096,00 (Oito Mil, Noventa e Seis Reais), adjudicado para: QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. MAURILO MAIA DE FREITAS - Pregoeiro.

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
Presidente.

**George Eric Coelho Vieira e Silva,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Valdemir Bessa Salgado,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**José Valdir da Silva,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)